

**PORTARIA COREN-RJ nº 610/2017**

*Exonerar Andréa Almeida Veríssimo - COREN/RJ nº 99.335-ENF, como colaboradora do Projeto COREN Móvel do Departamento da Ética onde atuava como Defensora Dativa nos pareceres dos processos éticos.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) A Lei 5.905/7, em seu artigo 15º, § VIII;
- 2) A Lei 7.4989/86, em seu artigo 11º § letras h e i;
- 3) O solicitado o pedido de desligamento como colaboradora do Projeto COREN Móvel e do Departamento da Ética onde atuava como Defensora Dativa nos pareceres dos processos éticos
- 4) O deliberado pela Presidência em 07/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar Andréa Almeida Veríssimo - COREN/RJ nº 99.335-ENF, como colaboradora do Projeto COREN Móvel e do Departamento da Ética onde atuava como Defensora Dativa nos pareceres dos processos éticos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro